

(98/C 82/15)

**PERGUNTA ESCRITA P-1604/97****apresentada por Roberto Mezzaroma (UPE) ao Conselho***(5 de Maio de 1997)*

*Objecto:* Hospital S. Raffaele em Malta e relações bilaterais Malta-UE

A pedido do Governo maltês, foi instituída a Fundação Ítalo-Maltesa Monte Tabor, organismo responsável pelo projecto e pela construção do Hospital S. Raffaele em Malta, inspirando-se no Instituto Científico S. Raffaele de Milão.

Este projecto enquadra-se na política de saúde do Governo maltês e insere-se num projecto mais vasto de âmbito médico-científico que visa dotar a bacia mediterrânica de um hospital equipado para o tratamento de diversas doenças graves, nomeadamente o diabetes Mellitus.

Foi redigido um protocolo entre as autoridades maltesas e as do referido Instituto para a realização do projecto.

Pode o Conselho informar se a suspensão das relações decretada pelo Governo de Malta relativamente ao referido projecto, que beneficiava, nomeadamente, de um empréstimo de 12 milhões de liras maltesas do Fundo de Desenvolvimento Social e do protocolo ítalo-maltês de cooperação, pode ter uma influência negativa sobre as relações entre Malta e um Estado-membro da UE, neste caso a Itália, e inclusivamente a própria UE?

**Resposta***(17 de Outubro de 1997)*

O projecto mencionado na pergunta do Senhor Deputado insere-se na área das relações bilaterais entre a Itália e Malta.

No que diz respeito às futuras relações de Malta com a UE, o Conselho, tendo em mente o interesse de ambas as Partes em manterem relações estreitas, convidou a Comissão a apresentar propostas. Uma vez terminadas as conversações exploratórias com Malta, a Comissão tenciona apresentar as suas propostas ao Conselho, durante o segundo semestre de 1997.

Malta tem beneficiado de ajudas da CE e de empréstimos do BEI, nomeadamente sob a forma de três protocolos financeiros num total aproximado de 93,5 MECU. O Quarto Protocolo Financeiro, num montante de 45 MECU, entrou em vigor em 1 de Janeiro de 1996. Este protocolo tinha como objectivo principal ajudar Malta a preparar a sua futura adesão à União Europeia. Contudo, uma vez que Malta decidiu congelar a sua candidatura, o programa indicativo delineado pela Comissão para implementar este Protocolo terá sem dúvida de ser revisto para ir ao encontro dos objectivos mútuos da futura relação.

(98/C 82/16)

**PERGUNTA ESCRITA E-1607/97****apresentada por José Valverde López (PPE) à Comissão***(7 de Maio de 1997)*

*Objecto:* Revisão das condições técnicas fixadas pela Comissão para o fabrico de gelatina

Por decisão de 11 de Junho de 1996, a Comissão definiu as condições técnicas para o fabrico da gelatina.

Segundo o Comité Científico Multidisciplinar, essas exigências técnicas não garantem, de forma inequívoca, a desactivação do agente BSE. Este Comité assegura que apenas as matérias-primas oriundas de carne de bovino não contaminada poderiam garantir uma gelatina desprovida de qualquer risco.

Que decisões urgentes pensa a Comissão tomar para proibir toda a comercialização de gelatina que não ofereça garantias de total segurança aos consumidores?